

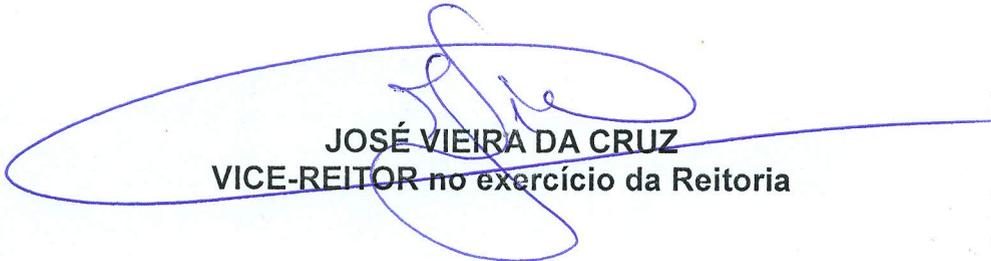


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.259, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014579/2017-95, resolve:

Autorizar o afastamento de **LIRIANE MONTE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120601, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió-AL, no período de 03.07.2017 a 22.12.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 03.07.2017 a 23.07.2017.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 29
EM 26/07/17**